DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 12 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1062

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal de Saúde de Palestina de Goiás e Gestor do FMS, neste ato gestor das contas do FMS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **ADRIANA CASTRO SOUZA**, como gestora do contrato referente à modalidade **Pregão Presencial nº 005/2015**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 11 de maio de 2015.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal Saúde

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:31A5EEA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2015 Pregão Presencial N° 005/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO
Contratada: CARMEM SILVIA TEIXEIRA 43914250178
Objeto: contratação de prestação de serviços de faturamento e alimentação dos Sistemas de Informação dos Programas: SAI/SUS, BPA, AIH, PAB, FPO, atualização do CNES e SIAB, implantação e manutenção dos demais serviços que compõem o Fundo Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante prestação dos serviços.
Dotação:
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
05.07.10.301.0701.2.037.33.90.39 – 102 – Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurídica
Data da assinatura: 01/05/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:314C6583

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

Processo Disciplinar nº 006/2015
Processado: ROZIVANO RODRIGUES FERREIRA

I. RELATÓRIO

1.1 Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2015, iniciado pela Portaria n.º 011/2015, objetivando apurar a denúncia consubstanciada na conduta delituosa do acusado Rozivano Rodrigues Ferreira, matricula nº 076**,** descrita nos art. 149, inciso II da Lei n.º 027/93, por suposto abandono de cargo.

1.2 A denúncia de abandono de cargo do servidor em tela é inerente **ao período de agosto de 2014 até a presente data,** consoante documentos de fls.04/09 e depoimento de testemunhas de29/31 e depoimento da defensora de fls. 37.

1.3. Consta nos autos as fls. 19/21 que o acusado foi citado no dia 07/03/2015 para apresentar defesa.Contudo, não apresentou defesa conforme certidão de fls.22.

1.4 O processado foi devidamente intimado para audiência marcada para apresentação de outras provas, depoimento pessoal e oitiva de testemunhas no 16/04/2015. Foi realizado o ato com oitiva de testemunhas arroladas pela Administração e ausente o acusado.

1.5 A revelia foi lavrada em terno próprio e foi nomeada a servidora efetiva, Sra. Sônia Aparecida de Sousa Bueno, como defensora dativa, motivo pelo qual foi colhido seu depoimento.
1.6 Por fim, foi apresentado um Relatório Final, onde constatou-se que o senhor Rozivano Rodrigues Ferreira abandonou seu cargo, sem qualquer apresentar qualquer justificativa.

II. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Em face do explanado no relatório, analisemos primeiramente se há ocorrência da prescrição da penalidade no presente caso, com fundamento no art. 155, IV, da Lei n.º 027/1993, *in verbis*:

Art. 155 – As faltas prescreverão, contados os prazos a partir da data da infração: (...)
*III – **04 (quatro) anos**, quando sujeito a penas de **demissão** ou cassação de aposentadoria.*

2.2 As faltas descritas no processo são referentes **ao período de agosto de 2014 até a presente data**, lembrando que a ciência da ausência injustificada ao serviço pela chefia imediata do servidor ocorre no 31º dia do período de 30 dias de falta consecutivas ao trabalho.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2.3 Assim, tal instituto (prescrição) não merece uma análise pormenorizada, haja vista, que o servidor em baila não retornou ao serviço e nem pleiteou tal retorno junto a Administração Municipal.

2.4 Passemos, então, a análise do mérito.

2.5 Entendo que resta demonstrada a transgressão tipificada na Lei n.º 027/1993, como de abandono de cargo em razão da própria definição estabelecida no Estatuto do Servidor Público Municipal.

2.6 Vejamos o que dispõe os art. 149 da Lei n.º 027/1993, *in verbis*:

Artigo 149º(...)
Parágrafo único: ***Considera-se abandono de cargo a ausência de funcionário, sem causa justificada, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) intercalados período de 12 (doze) meses.***

2.7 Observa-se, na análise dos documentos, que apesar de ser devidamente convocado a retornar às suas atividades em razão de cancelamento de licença, através de Decreto nº 036/2014, o indiciado em nenhum momento se justificou de sua ausência ou se quer reputou a um superior para esclarecer qualquer fato, simplesmente abandou suas obrigações de servidor público.

2.8 Nos depoimentos prestados por outros servidores do município, ficou constado que o processado não compareceu para prestar serviço em seu local de trabalho e que, inclusive, já está exercendo outra atividade.

2.9 Assim, em face do depoimento verifica-se que o servidor possui o *animus abandonandi*. A substância do *animus abandonandi* é a vontade deliberada do servidor em abandonar o serviços sendo comprovada esta por meio de justificativas que não se fundamente em motivo de força maior.

2.10 Neste passo, analisemos jurisprudência TRT-4 - RECURSO ORDINÁRIO:

EMENTA: "A CARACTERIZAÇÃO DA FALTA GRAVE PREVISTA NO ART.482, ALÍNEA I, DA CLT- ABANDONO DO EMPREGO - PRESSUPÕE A OCORRÊNCIA DE DOIS ELEMENTOS: **UM OBJETIVO (AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS) E OUTRO SUBJETIVO (INTENÇÃO DO EMPREGADO NO SENTIDO DE NÃO RETORNAR AO EMPREGO, OU SEJA, O ANIMUS ABANDONANDI).** HIPÓTESE EM QUE O CONTEXTO DOS AUTOS DEMONSTRA A PRESENÇA DE AMBOS OS REQUISITOS, DEVENDO SER MANTIDA À DECISÃO DA ORIGEM. PROVIMENTO NEGADO." (RESUMO**:** JUSTA CAUSA. ABANDONO DE EMPREGO. RELATOR(A): ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO**.** JULGAMENTO: 10/12/2009. ÓRGÃO JULGADOR**:** 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE.)

EMENTA: "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ABANDONO DO EXERCICIO DE FUNCAO PUBLICA. COMPROVACAO. AUSENCIA DE JUSTA CAUSA. PENA. DEMISSAO DE CARGO ***PUBLICO. COMPROVADO NOS AUTOS, SOB O CRIVO DO CONTRADITORIO E DA AMPLA DEFESA, QUE A SERVIDORA REVEL ABANDONOU, SEM JUSTA CAUSA, O EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO SERVICO PUBLICO, POR MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS, FICA*** FARTAMENTE CONFIGURADO O ABANDONO DO CARGO (ARTIGO 303, INCISOS LX E LXI DA LEI N. 10.460/88, IMPONDO-SE A APLICACAO DA PENA DE DEMISSAO**."** DECISÃO"ACORDAM OS COMPONENTES DO ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, A UNANIMIDADE DE VOTOS, APLICAR A PROCESSADA MARINA PIRES DE LIMA A PENA DE DEMISSAO, COM EFEITO RETROATIVO A DATA EM QUE SE CONFIGUROU O ABANDONO INJUSTIFICADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DA ATA DE JULGAMENTOS.") (**PROC./REC..:** 49-7/349 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR) **PARTES.....** PROCESSANTE: PRIMEIRO JUIZ CORREGEDOR E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIANIA, PROCESSADO: MARINA PIRES DE LIMA, **RELATOR....:** DES. HUYGENS BANDEIRA DE MELO.
EMENTA."APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL. AUSENCIAS INJUSTIFICADAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO POR ABANDONO DE CARGO. IMPOE-SE A MANUTENCAO DA SENTENCA QUE DENEGOU A SEGURANCA PRETENDIDA PERANTE O PRIMEIRO GRAU DE JURISDICAO, JA QUE INFIRMADA A ALEGADAOFENSA A DIREITO LIQUIDO E CERTO, E AINDA, ANTE A INEXISTENCIA DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER NA PROVIDENCIA TOMADA PELA MUNICIPALIDADE ***EM REFERENCIA, CONSISTENTE NA SUSPENSAO DOS VENCIMENTOS RELATIVOS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE ESTEVE AUSENTE DE SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES LABORAIS POR CONSIDERAVEL LAPSO DE TEMPO, SEM APRESENTAR QUALQUER JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL A RESPEITO DE SUAS FALTAS, TENDO O ENTE ESTATAL INSTAURADO O RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA QUE FOSSEM APURADOS OS FATOS ATINENTES AO SUPOSTO ABANDONO DE CARGO. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENCA MANTIDA."*** **DECISÃO.**"ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA JULGADORA DA QUARTA CAMARA CIVEL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA APELACAO E NEGAR-LHE. **PROC./REC** 94199-6/189 - APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA PROVIMENTO, NOS TERMOS DE VOTO DO RELATOR." **RELATOR:** DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

2.11 Por fim, percebe-se que foram observados os trâmites processuais legais, bem ainda os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, bem como a inércia do servidor processado, Sr. ROZIVANO RODRIGUES FERREIRA, no tocante ao procedimento administrativo instaurado em seu desfavor, motivo pelo qual a pena pela falta cometida é o que deve se impor.

III. CONCLUSÃO

3.1 Diante do exposto, **ACOLHO** o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria n.005/2015, de 30 de janeiro de 2015, **CONDENANDO** o servidor **ROZIVANO RODRIGUES FERREIRA à pena de demissão, por restar comprovado o ilícito previsto no parágrafo único do artigo 149 do Estatuto do Servidor Municipal, bem ainda o "animus abandonandi" por parte deste.**

3.2 Determino, ainda, que a decisão proferida nos presentes autos seja registrada no dossiê funcional do interessado.

3.3 Publique-se e notifique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:CAF5F0CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2015 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº005, contratação de prestação de serviços de faturamento e alimentação dos Sistemas de Informação dos Programas: SAI/SUS, BPA, AIH, PAB, FPO, atualização do CNES e SIAB, implantação e manutenção dos demais serviços que compõem o Fundo Municipal de Saúde..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 005**, objetivando, a contratação de prestação de serviços de faturamento e alimentação dos Sistemas de Informação dos Programas: SAI/SUS, BPA, AIH, PAB, FPO, atualização do CNES e SIAB, implantação e manutenção dos demais serviços que compõem o Fundo Municipal de Saúde, para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
CARMEM SILVIA TEIXEIRA 43914250178, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.052.620/0001-07 estabelecida na Av. Pernambuco nº 2062 Qd. 08 Lt. 99 Bairro Perne Iporá- Go, vencedora dos itens abaixo relacionados:
Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 11 DE MAIO DE 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:4E9069A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE EXONERAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO

Decreto n.° 040/2015, 06 de maio de 2015.

"Exonera servidor por abandono de cargo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que ficou comprovado que realmente o servidor abaixo relacionado, abandonou o serviço há mais de 30 (trinta) dias, evidenciando com clareza as infrações estatuídas no art. 149, inciso II, da Lei 027/93, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palestina de Goiás – GO);

CONSIDERANDO a decisão de fls. 46/51 do Processo Administrativo nº 006/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ROZIVANO RODRIGUES FERREIRA**, Mecânico, matrícula 76.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 de maio de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:FFB38702

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: MARIA ELIZA NOGUEIRA 84975415100.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 13.990,80 (TREZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 26/05/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:31C8429F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2022/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: BOLIVA MENDONÇA 45454906115.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 34.011,90 (TRINTA E QUATRO MIL E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 06/10/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D8EBAD95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2079-D/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATADO: REI TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, DESTINADO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 19/03/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:362D315E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 052/2015. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (RN 017/98 TCM; Credenciamento através do Edital 001/2014). **Objeto**: contratação de empresa para Assistência Médica no Posto de Saúde do Setor Sol Nascente, Município de Acreúna-GO; **Valor Total:** R$ 218.500,00. **Vigência:** 05/05/2015 a 31/12/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária 0601.10.301.1106.2242.20150413/339039 – Fonte de Recurso: Código A8, Recurso Financeiro: Código 21, sendo que para o ano de 2016 será utilizada a dotação vigente na época. **Contratante**: Fundo de Saúde do Município de Acreúna. **Contratado**: **BRANQUINHO & CHAVES LTDA-ME. Data**: 04/05/2015. **Signatários**: KELIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO, Gestora do FMS, pelo contratante e a Sta. Hellen Crystine Vieira Branquinho, pela contratada.

Acreúna-GO, 04 de Maio de 2015.

KELIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:35E7E4DF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 054/2015. Licitação Pregão Presencial 014/2015. **Objeto**: fornecimento de Gás Oxigênio para ser utilizado no Hospital Público Municipal. **Valor Total:** R$ 55.080,00. **Vigência:** 07/05/2015 a 07/05/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária 0601.10.301.4018.2026.20150453/339030 – Fonte de Recurso: Código 102 – Recurso Financeiro: Código 60. **Contratante**: Fundo de Saúde do Município de Acreúna. **Contratada**: Adelino Abadio de Alcântara Paniago - ME. **Data**: 07/05/2015. **Signatários**: KELIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO, Gestora do FMS, pelo contratante e o Sr. Adelino Abadio de Alcântara Paniago, pela contratada.

Acreúna-GO, 07 de Maio de 2015.

KELIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:98189CA1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 001/2015, Processo n° 2015000021, homologado pelo Prefeito Municipal em 30/04/2015.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-Go.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender ao Fundo Municipal da Saúde de Acreúna.
VIGENCIA: 30/04/2015 a 30/04/2016.
EMPRESA: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eirele-ME, CNPJ n°. 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo Nº 39 – Bairro Medeiros – Rio Verde - GO, CEP. 75.902-140, Representada pelo Sr. GLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA.
VALOR TOTAL: R$ 170.985,03.

KELIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO
Gestora do FMS

GLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELE-ME

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:58FAA7E9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 001/2015, Processo n° 2015000021 , homologado pelo Prefeito Municipal em 30/04/2015.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-Go.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender ao Fundo Municipal da Saúde de Acreúna.
VIGENCIA: 30/04/2015 a 30/04/2016.
EMPRESA: TRIUNFARMA Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ n°. 02.713.269/0001-40, com sede na Avenida C-12 Nº 324 Qd. 85 Lt. 11 – Setor Sudoeste – Goiânia - GO, CEP. 74.305-010, Representada pelo Sr. RONÃ JACINTO BORGES JÚNIOR.
VALOR TOTAL: R$ 545.878,43.

KELIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO
Gestora do FMS

RONÃ JACINTO BORGES JÚNIOR
Triunfarma Comercial Demedicamentos LTDA - EPP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:46A53434

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 001/2015, Processo n° 2015000021, homologado pelo Prefeito Municipal em 30/04/2015.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-Go.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender ao Fundo Municipal da Saúde de Acreúna.
VIGENCIA: 30/04/2015 a 30/04/2016.
EMPRESA: Bruna Pereira Lemes e CIA Ltda ME, CNPJ n°. 15.707.332/0001-88, com sede na Rua das Flores Nº 77 – Distrito Industrial – Quirinópolis - GO, CEP. 75.860-000, Representada pela Srª. BRUNA PEREIRA LEMES.
VALOR TOTAL: R$ 61.567,99.

KELIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO
Gestora do FMS

BRUNA PEREIRA LEMES
Bruna Pereira Lemes e Cia LTDA ME.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DD44D627

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 053/2015. Licitação Pregão Presencial 012/2015. **Objeto**: contratação de empresa especializada para fornecimento de Usina de Asfalto Pré Misturado a Frio (PMF), capacidade: 30 a 40 ton./h, para produção própria de massa asfáltica, a ser utilizado nesta municipalidade. **Valor Total:** R$ 77.500,00. **Vigência:** 06/05 A 31/12/2015**. Recursos:** Dotação Orçamentária: 0305.15.452.1154.1076.20150110/449052 – Fonte de Recurso 100 – Recurso Financeiro 17. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: MEGAMIX Comércio e Serviços Eireli - ME. **Data**: 06/05/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pela contratante e o Srª. Rosenaide Aparecida Almeida Porto Oliveira, pela contratada.

Acreúna-GO., 06 de Maio de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0170FF2D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2015

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2015
Pelo presente termo de Retificação do **TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2015** cujo OBJETO visa a contratação de empresa especializadas em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS CLÍNICO GERAL**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR:

ONDE LÊ-SE:

O PRAZO DE RESCISÃO CONTRATUAL É 10 DE ABRIL DE 2015.

LÊ – SE:

30 DE MAIO DE 2015.

Baliza -GO, 11 de Maio de 2015.

MILAINY GONÇALVES ITACARAMBI
Presidente da Comissão de Licitacao

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:5B569217

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do **TIPO PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia de **25 de maio de 2015, às 09h30min**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro, Bom Jesus-GO, visando à **aquisição de uniformes diversos, destinados à manutenção do SAMU do Município de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações dos anexos I do Edital Normativo.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e pelo site: www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (064) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 11 de maio de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:99DA2D3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AUXILIAR - 2015010538

Nº. DO PROCESSO: 2015010538
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ORLANDO MENDONÇA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 848.941.131-04.
OBJETO: Prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de abril a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDA1AAEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. DO PROCESSO: 2015008616
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: MIREILE MARTINS PIMENTA DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 476.564.171-68.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel (contrato nº 4583/2013 – Processo nº 2013000262 e seus aditivos nº 2014007938 e nº 2014020513), utilizado como sede da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas Legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 09 de abril até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD7D4442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº. DO PROCESSO: 2015009220
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOSÉ DELSO LIMA DE CASTRO, brasileiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 2152 e no CPF (MF) sob o n.º 128.626.491-04.
OBJETO: Aditivo do acréscimo de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), correspondente a 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato original (Processo nº **2013005645)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas Legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4080478E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015009729
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DENISE NEVES, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 053.101.351-03, no COREN sob o nº 723619 TE – GO.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 09 de abril a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EDEEA83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015009729

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades auxiliar/técnico de enfermagem nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DENISE NEVES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 14 de janeiro de 1994, inscrita no CPF sob o nº 053.101.351-03, no COREN sob o nº 723619 TE – GO, no CI/RG sob o nº 5496105/2ª via SSP-GO e no PIS/PASEP sob o n° 161.56080.68-7, residente e domiciliada na Rua 04, Qd. 18 Lt. 35, s/n, casa 2, Conjunto Habitacional Alcira de Rezende, Mineiros - GO, fone (64) 9968-7922, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/04/2015 a 30/06/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA039736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014567

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, ano/modelo 2013/2014, cor branca, placa ONL-7655, a alco/gasol, chassi 9BWKB05U6EP087616, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária OSMAR GOMES DE SOUSA – ME (AUTO PEÇAS E MECÂNICA REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, qd. 139, lt. 15, esquina com a Avenida 3, Setor Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-42997, no valor total de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04B189BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014568

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo pas/ônibus M.B./M. Benz, cap/pot/cil 45P/0200CV, ano/modelo 1987/1987, cor branca, placa KBB-5053, chassi 9BM364207HC057747, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BCCC784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015099

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Nova Saveiro CS, ano 2013/2014, placa ONL-7695, cor branca, chassi 9BWKB05U5EP086814, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E62C645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014628

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ano 2013/2013, cor branca, placa ONP-3642, chassi 93W245G34D2112468, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DE4F3DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011556

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA_I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0169F47D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009105

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a

modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 321).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 10.712,10 (dez mil setecentos e doze reais e dez centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:119194C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009779

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 324).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 7.262,59 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDBCDFA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014816

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 317).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 26.802,50 (vinte e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B066B262

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014742

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A34D2D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011772

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAUT KANGOO 1.6, ano/modelo 2013/2013, cor branco, placa OMI-1236, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 27 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC85A375

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL

Nº. DO PROCESSO: 2015008758
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 051/2015
CONTRATANTE: O **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: SUELI MARIA CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 077.296.851-91.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de profissional especializado em Assessoria Contábil, para assessorar o Conselho Fiscal do IPREMIN-SAÚDE.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora IPREMIN
Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A970381

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2015008301
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.834.298/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 019/2014**.**
DO OBJETIVO: O presente Aditivo tem por finalidade a alteração das Clausulas Terceira, Quarta, Oitava e Décima Sétima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2014025898.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CD1FD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL

Nº. DO PROCESSO: 2014002875
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço 009/2014.
CONTRATANTE: O**MUNICÍPIODE MINEIROS**, CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **TORRE ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. 11.535.502/0001-33.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para promover a obra de construção do Viveiro Municipal.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final 15 de setembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7752E118

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TOMADA DE PREÇO 006/2015

Republicação, com adequações no orçamento.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS torna público, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar, agora no dia 29 de maio de 2015, às 9h (nove horas) na sala de licitações – sala 11 - na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Praça Cel. Carrijo, 001, Centro, Mineiros – Goiás, a reabertura da sessão, no âmbito da TOMADA DE PREÇO 006/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por empreitada (L. 8.666/1993, ART. 6º, VIII, a), visando a *contratação de empresa de engenharia para execução das obras de infraestrutura do novo cemitério municipal, abrangendo pavimentação asfáltica, galeria pluvial, meio-fio, calçamento e sinalização.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações pelo telefone (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4B4DF8B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 259/2015

Processo Administrativo: 906/2015
Contrato: 259/**2014**
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros para as atividades de transporte de passageiros/atletas, nas mais diversas modalidades e faixas etárias, para localidades diversas no interesse da Secretaria Municipal de Esportes.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 906/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 06 (seis) de Abril até o dia 30 (trinta) de Abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 6.198,50 (seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 (seis) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:64864355

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 260/2015

Processo Administrativo: 887/2015
Contrato: 2**60/2015**

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros de forma gratuita, munícipes de Portelândia (GO), de caráter administrativo, cultural, religioso, eventos cívicos e obras culturais e outras atividades afins, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. **846/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 06 (seis) de abril até dia 30 (trinta) de abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 7.700,00 (sete mil, e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 (seis) de abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C8C27544

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 261/2015

Processo Administrativo: 889/2015
Contrato: 261/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros para as atividades de transporte de passageiros/atletas, nas mais diversas modalidades e faixas etárias, para localidades diversas no interesse da Secretaria Municipal de Esportes.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 261/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 10 (dez) de Março até o dia 31(trinta e um) de Março de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 7.800,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 (seis) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4EAFF310

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 262/2015

Processo Administrativo: 888/2015
Contrato: 262/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª, **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, portadora da CI nº4320472, SSP-GO., e CPF nº930.346.521-00, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go., assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, para transportar estudantes da APAE do município de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 888/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até o dia 06 de Abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado deste em R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 (seis) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CF7172F9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 263/2015

Processo Administrativo: 907/2015
Contrato: 263/2015
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistida pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, para diversas localidades, no interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 907/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 06 (seis) de Abril até o dia 30 (trinta) de Abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 (seis) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6C13F726

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 264/2015

Processo Administrativo: 869/2015
Contrato: 264/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Transporte dos membros de alcóolicos anônimos, para encontro dos mesmos todas as quarta-feiras na cidade de Mineiros (GO), bem como outros dias que se fizerem necessários.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 869/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 06 (seis) de Abril de 2015 o até dia 30 (trinta) de Abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 (seis) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:46273DFB

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 265/2015

Processo Administrativo: 886/2015
Contrato: 265/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua 14, esquina com Avenida 03, s/nº, Setor Sul, CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.525.091-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portelândia/GO, para o Projeto Saúde e Social em Ação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 886/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do dia 06 (seis) de Abril de 2015 o até dia 30 (trinta) de Abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 (seis) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:88353A79

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 266/2014

Processo Administrativo: 885/2015
Contrato: 266/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF

sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO;

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 885/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do dia 06 (seis) de Abril até dia 30 (trinta) de Abril de 2015.

Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 06 (seis) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:05272082

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 267/2015

Nº do Processo: 1396/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.

Contratada: EDSON JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 231.321.831-72 e RG nº 374.452 SSP/MT, residente à Av. 05, Qd 30 Lt 04 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de monitoria dos idosos, acompanhando no transporte de busca e entrega dos mesmos, bem como nas da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1396/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência a partir de 11 (dez) de Abril, até dia 10 (dez) de Julho de 2015.

Valor do Contrato: Valor mensal de R**$ 1.700,00** (hum mil setecentos reais), sendo o valor global de **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 11 (onze) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:AD9353B1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 268/2015

Nº do Processo: 973/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.

Contratada: NEUZINETE DUARTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 828.409.891-15 e RG sob o Nº 1083609-8, residente e domiciliada em Portelândia (GO), à Rua 08 Qd 79 Lt 08 Setor Norte.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços no cargo de monitora das atividades do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 973/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência a partir de **11 (onze) de Abril ao dia 10 (dez) de Julho de 2015**.

Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) totalizando o valor global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 11 (onze) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:7896A933

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 269/2015

Nº do Processo: 806/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado,

inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, casada, secretária , portadora da CI/RG nº 3318269-2ª VIA DGPC-GO, CPF nº 860.622.201-15, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços no cargo de auxiliar administrativo das atividades do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para a Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 806/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 11 (onze) de Abril, até dia 30 (trinta) de Abril de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R**$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 (onze) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E11D6654

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 270/2015

Nº do Processo: 1230/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ZENI GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, educadora, portadora da CI/RG nº 3445341-6621490 SSP/GO, e CPF nº. 953.153.651-15, residente e domiciliada à Rua Araguaia Qd 17, Lt H Setor Norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Portelândia (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1230/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 11 (onze) de Abril, até dia 10 (dez) de Julho de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) sendo o valor global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 (onze) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:3A3D5729

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 271/2015

Nº do Processo: 1228/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa física de direito público, com sede RUA 14 ESQUINA COM AVENIDA 03 S/N, CENTRO – PORTELÂNDIA/GOIÁS CEP 75.835-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20 representada neste ato pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG/CI 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 964.660 2ª Via SSP/GO, CPF/MF nº 251.803.631-87.
Objeto: a locação de software, de sistema de informática, de gestão hospitalar, laboratorial e estoque para a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Portelândia e PSF, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo, pelo periodo de Abril a Dezembro de 2015.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1228/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia **31/12/2015**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, se for de interesse dessa administração.
Valor do Contrato: O valor do presente termo é **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, ficando estimado o valor total para o período contratual e pagará em 09 (nove) parcelas iguais de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6E540F90

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 235/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo nº 235/2015
Processo Administrativo: 1636/2015
Contrato: 202/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal De Obras e Urbanismo, Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2865379 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no **CNPJ sob o n.º 01.149.630/0001-95**, com sede na Rua José Allan K. França, nº 1.001, Bairro Morada do Sonho, em Caçú, Goiás, neste ato representada pelo sócio Eng. **NEI LAMBÓGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no **CPF sob o n.º 446.757.986-91** e no RG sob o n.º M-2.377.797, residente e domiciliado na Rua Neca Borges, n.º 1.003, Setor Central, em Caçú, Goiás.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 202/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1636/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Até o dia 30 (trinta) de Junho de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) dias do mês Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:332F27D4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 236/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do aditivo: 236/2015
Processo Administrativo: 1631/2015
Contrato: 165/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestor Municipal de Meio Ambiente o Sr. **ADILTON HONÓRIO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o n º 349.380.951-49 e RG sob o nº 3249742-3148750 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 165/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1631/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Até dia 31 de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado deste em R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4DB2E7FC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 237/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo: 1632/2015
Termo aditivo nº 237/2015
Contrato: 164/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Agricultura o Sr. **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 164/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1632/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Até dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:07FED1F1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 251/2015

Nº do Processo: 1219/2015
Nº do Contrato: 251/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Manoel Oliveira Guimarães, s/nº, Setor Central, Portelândia-Goiás, representada pela Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Sra. **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 930.346.521-00 e RG sob o nº 4320472 SSP/GO, residente e domiciliada neste município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.583.330/0001-27, com sede à Av. Goiás, Qd. 80, Lt. 10, casa 1, Setor norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeições prontas),

com a entrega na quantidade estimada 04 (quatro) refeições semanais, correspondentes a 16 (dezesseis) refeições mensais, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo todos os órgãos, departamentos e os eventos a serem realizados pela mesma.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1219 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C91D27C6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2015

Nº do Processo: 1444/2015
Nº do contrato: 252/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: CLEDMA ESMERIA REZENDE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.263.756/0001-09, com sede na Rua Israel Carrijo de Mendonça, Quadra 20, Lote 09, Setor Cruvinel, em Mineiros Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de bufê, em eventos da Secretaria Municipal de Saúde, a serem realizados, em locais, dias e horários pré-definidos pela Administração, através da Ordem de Serviços.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1444/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado deste R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:625C434E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/2015

Nº do Processo: 1217/2015
Nº do Contrato: 253/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.583.330/0001-27, com sede à Av. Goiás, Qd. 80, Lt. 10, casa 1, Setor norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeições prontas), com a entrega na quantidade estimada mensal de 60 (sessenta) refeições, sendo 03(três) refeições diárias e 15 (quinze) refeições semanais, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, incluídas todos os órgãos, departamentos, o Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, a Unidade Básica de Saúde Nilson José de Rezende e os eventos a serem realizados pela mesma.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1217 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 900,00 (novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B5BF8298

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2015

Nº do Processo: 915/2015
Nº do Contrato: 254/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.583.330/0001-27, com sede à Av. Goiás, Qd. 80, Lt. 10, casa 1, Setor norte em Portelândia-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeições prontas), com a entrega na quantidade estimada mensal de 90 (noventa) refeições, sendo 03(três) refeições diárias e 21 (vinte e uma) refeições semanais para o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, para os pacientes que estão em tratamento de saúde, internados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que não tiverem condições financeiras de adquirir as tais.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 915 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:7C37B072

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2015

Nº do Processo: 1217/2015
Nº do Contrato: 272/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.012.411/0001-25, com sede à Av. José Joaquim de Rezende, Qd. 18, Lt. 11, Bairro. Centro em Mineiro-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeições prontas) fornecido na cidade de Mineiro-Go, na quantidade estimada mensal de 16 (dezesseis) refeições, sendo 04 (quatro) refeições semanais, destinadas aos condutores das ambulâncias, que estão com frequência naquela cidade transportando e acompanhando pacientes.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1217 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6D17BCE1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2015

Nº do Processo: 1219/2015
Nº do Contrato: 273/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Manoel Oliveira Guimarães, s/nº, Setor Central, Portelândia-Goiás, representada pela Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Sra. **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 930.346.521-00 e RG sob o nº 4320472 SSP/GO, residente e domiciliada neste município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.012.411/0001-25, com sede à Av. José Joaquim de Rezende, Qd. 18, Lt. 11, Bairro. Centro em Mineiro-Go.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeições prontas) que serão fornecidas na cidade de Mineiros-Go, com a entrega na quantidade estimada 02 (duas) refeições semanais, correspondentes a 08 (oito) refeições mensais, destinadas aos condutores das ambulâncias, que estão com frequência naquela cidade transportando e acompanhando pacientes.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1219 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:A2A51A43

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 238/2015 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 238/2015
Contrato Administrativo: 1629/2015
Nº do Contrato Primitivo: 046/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: POLIANA ASSIS MELO, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 937.697.501-44 e RG sob o nº4350215 DGPC-GO , inscrita CRESS/GO 19ª REGIAO, sob o nº 4266, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, Qd 26 Lt 03 Setor Sul em Portelândia – GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 046/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1629/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Passando a ter vigência até a data de 30 de Junho de 2015.
Valor do Aditivo: o valor mensal estimado deste em **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) e o valor global estimado em **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E37DC9F7

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 257/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2013

Nº do Processo: 1428/2015

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na praça Santos Dumont, s/n Centro, em Portelândia-Go, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**,

brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Agricultura o Sr. **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ANDRE CARLOS DE REZENDE, inscrito no CPF sob o nº 923.876.241-49, registrado no CRMV-GO sob o nº 01429, residente e domiciliado À Rua Paraná, 169, Qd 77 Setor Norte em Portelândia (GO),
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1428/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Até dia 30 de Junho de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de Junho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C35D4D1B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº255/2015 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 255/2015
Contrato Administrativo: 072/2014
Processo Administrativo: 1628/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: STEPHANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 013.446.931-30 e RG sob o nº 4615884 DGPC/GO, inscrita CRP/GO nº 09/6921, residente e domiciliada em Portelândia - GO;
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 072/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº 1628 /2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Prorrogação da vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2015.
Valor do Aditivo: O valor mensal estimado deste em **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais) e o valor global estimado em **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4871A322

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 258/2015

Processo nº: 1630/2015
Termo Aditivo nº: 258/2015
Contrato de Fornecimento nº 315/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Prefeito**, ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da CI nº2515651 SSP-GO. e CPF nº335.522.071-04, residente e domiciliado nesta cidade, e o Secretário Municipal de Esportes o **Sr.** . **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO e do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: CLAITON ANTONIO RESENDE, brasileiro, casado, professor de Educação Fisica e Karatê, inscrito no CPF sob o nº 556.237.401-00, residente e domiciliado na Rua 20, quadra 48, lote 12, Setor sul, Portelândia-Go.
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 315/2013.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1630/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo até o dia 30 de Junho de 2015.
Valor do Contrato: O valor mensal de **R$ 2.020,00**(dois mil e vinte reais) e o valor global de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:831D70C4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 256/2015

Nº do Processo Administrativo: 1591/2015
Nº do Contrato Primitivo: 303/2013
Nº do Termo Aditivo: 256/2015

Contratante: O MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na praça Santos Dumont, s/n Centro, em Portelândia-Go, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pelo Secretário Municipal de Agricultura o Sr. **VITOR LUIZ FERRARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 246.720.681-53 e RG sob o nº. 1008795997 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: MANOEL ANTONIO BALLOCK, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Portelândia , à Av. Pres. Tancredo Neves, Qd. 25, Lt13, Setor Sul, portador do CPF nº 244.604.860-91 e RG nº 1004568851 SSP/GO, e inscrito no CREA-GO sob o nº 11586/D-GO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 303/2013.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1591/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Passando a ter vigência até a data de 30 de Junho de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), totalizando o valor global R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9F64FD86

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2015

Aditivo nº 244/2015
Processo Administrativo: 759/2015
Contrato: 244/2015
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal De Obras e Urbanismo, Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2865379 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: EDIVALDO PEREIRA NEVES - MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.417.212/0001-27, com sede na Av. 03 s/nº Qd 50 Lt 03 – Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo proprietário o Sr. EDIVALDO PEREIRA NEVES, inscrito no CPF sob o nº 592.850.011-49 e RG sob o nº 3.196.783 SSP/GO, residente e domiciliado à Av 03 s/nº Qd 50 Lt 03 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES UBALDIR SIQUEIRA DE RESENDE, SENDO REALIZADAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO (PISO CONCRETO POLIDO), PINTURA, ESTRUTURA METÁLICA E OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE PROJETO BÁSICO, NO TERMO DE COOPERAÇÃO DE N. 081/14 – AGEL, E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 759/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Terá vigência de 60 (sessenta) dias apartir de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) dias do mês Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:70675F74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 019/2015

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2015

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de Maio de 2015, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Produtos de Limpeza**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 019/2015. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de Maio de 2015.

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:4463DC61

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.
A Prefeitura Municipal de Turvelândia – Secretaria Municipal de Transportes, Goiás, torna público, que fará realizar no dia 25 de Maio de 2015, às 16:00 horas, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL", tipo "Menor Preço Unitário", visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra na manutenção preventiva e corretiva de elétrica, dos veículos automotivos terrestres, pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura de Turvelândia-GO. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" poderão retirar o edital e obter outras informações, no Departamento de Licitações ou pelo telefone (64) 3642-8012, ou através do email:
prefturvelandia.licitacao@gmail.com.

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:87AB64E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.
A Prefeitura Municipal de Turvelândia – Secretaria Municipal de Transportes, Goiás, tornar público que fará realizar no dia 22 de Maio de 2015, às 15:00 horas a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL", tipo "Menor Preço Unitário", visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica dos veículos automotivos terrestres, pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura de Turvelândia-GO.. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" poderão retirar o edital e obter outras informações, no Departamento de Licitações ou pelo telefone (64) 3642-8012, ou através do email:
prefturvelandia.licitacao@gmail.com .

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:F242E1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.
A Prefeitura Municipal de Turvelândia – Secretaria Municipal de Transportes, Goiás, tornar público que fará realizar no dia 22 de Maio de 2015, às 15:00 horas a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL", tipo "Menor Preço Unitário", visando a contratação de pessoas físicas, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Ação Social, para desenvolverem as seguintes funções: um auxiliar administrativo e um auxiliar técnico, para atuar na equipe volante do CRAS e um Orientador Social para atuar junto aos alunos do PETI. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" poderão retirar o edital e obter outras informações, no Departamento de Licitações ou pelo telefone (64) 3642-8012, ou através do email: prefturvelandia.licitacao@gmail.com .

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:22700ED2



